



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS

Av Ema Qd 51 S/N Prefeitura - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

07.729.810/0001-22

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 84249

Data: 03/03/2026 11:22

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 84249, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS UTILIZADAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU/GO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 662,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: BOTÃO DE PULSO AUTOCLAVE STERMAX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GOYAZ HOSPITALAR LTDA	11.748.075/0001-71		R\$ 10,00	Classificada	Ganhador
Lote 1,00 Item 2: RELÉ AUTOCLAVE STERMAX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GOYAZ HOSPITALAR LTDA	11.748.075/0001-71		R\$ 25,00	Classificada	Ganhador
Lote 1,00 Item 3: PÉ DE APOIO PARA AUTOCLAVE STERMAX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GOYAZ HOSPITALAR LTDA	11.748.075/0001-71		R\$ 90,00	Classificada	Ganhador
Lote 1,00 Item 4: TERMOSTATO BIMETÁLICO 130º AUTOCLAVE STERMAX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GOYAZ HOSPITALAR LTDA	11.748.075/0001-71		R\$ 104,00	Classificada	Ganhador
Lote 1,00 Item 5: VALVULA ARO INJETADA/ CADEIRA ODONTO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GOYAZ HOSPITALAR LTDA	11.748.075/0001-71		R\$ 153,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
GOYAZ HOSPITALAR LTDA		11.748.075/0001-71			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	BOTÃO DE PULSO AUTOCLAVE STERMAX	UN	2,0000	R\$ 10,00	R\$ 20,00



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-FMS

Av Ema Qd 51 S/N Prefeitura - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

07.729.810/0001-22

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

1.2	RELÉ AUTOCLAVE STERMAX	UN	1,0000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1.3	PÉ DE APOIO PARA AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,0000	R\$ 90,00	R\$ 360,00
1.4	TERMOSTATO BIMETÁLICO 130° AUTOCLAVE STERMAX	UN	1,0000	R\$ 104,00	R\$ 104,00
1.5	VALVULÁRIO INJETADA/ CADEIRA ODONTO	UN	1,0000	R\$ 153,00	R\$ 153,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 662,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

Responsável